Anno XXVI. Quinta-feira 21 de Fevereiro de 1850. N. 43.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Ming. a 3, ás 10 h. e 59 m. da t. Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m. Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t. Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantador) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. S. Theotonio. Aud. do J. orf. e do m. 1. v.
19 Terç. S. Conrado. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
20 Quart. S. Eleuterio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
21 Quint. S. Maximianno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
22 Sext. S. Margarida. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
23 Sab. S. Lazaro. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
24 Dom. S. Mathias, apostolo.

CAMBIOS EM 20 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanhoes | 28$000 a | 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$600 a | 16$800 |
| » de 6$400 novas | 16$200 a | 16$400 |
| » de 4$000 | 9$200 a | 9$400 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$960 a | 1$980 |
| Pesos columnarios | 1$960 a | 1$980 |
| Ditos mexicanos | 1$800 a | 1$820 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## INTERIOR.

### RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1850.

*Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.*

ORDEM DO DIA.

*Discussão do projecto de resposta á falla do throno.*

(Continuação do n. 42.)

*O Sr. Ferreira Penna*:—A pagina 61 reproduz o autor do folheto uma calumnia atroz, mil vezes repetida, qual a de ter sido assassinado em Mussupinho o capitão Luiz Alves Ferreira, assim como o desembargador Nunes Machado no Recife. Sobre este caso diz elle á pagina 84: « Nunes Machado foi assassinado! Não o poderemos provar concludentemente; mas temos disso plena convicção, e algum dia... os nomes dos que prepararam o vil instrumento, o nome do assassino, a somma porque foi ajustado... tudo sahirá ao publico. »

Não tem a menor certeza do facto, não tem a mais leve prova, e entretanto promette publicar o nome do assassino com todas as circumstancias do mesmo facto!!! Assim he bem facil escrever volumes inteiros tão veridicos e conscienciosos como este folheto.

Haverá nada mais natural, senhores, do que ser ferido por uma bala o homem que entra em combate á frente de um troço armado, e homens tão afoutos como eram o desembargador Nunes Machado e Luiz Alves Ferreira?

Os rebeldes que morreram em combate fôram barbaramente assassinados,* mas quando se trata do respeitavel commandante superior de Goianna, o Sr. Paula Lacerda, que vindo em viagem para a capital acompanhado de poucos pagens ou guardas, foi mortalmente ferido nas costas por uma bala que lhe dispararam os rebeldes emboscados na matta? O que se diz que foi uma vantagem alcançada pelas fôrças liberaes... (*Apoiados.*)

*O Sr. Aguiar*: —He uma verdade: a morte do Sr. Paula naquella época foi uma calamidade para o governo.

*O Sr. Ferreira Penna*:—Quando se trata dos assassinatos do engenho Aguiar, assassinatos horrorosos (*numerosos apoiados*), o que diz o autor do folheto? Ouçamos as suas proprias palavras. « Para desfear a revolta o orador lhe imputa alguns factos graves, que devemos repellir ou explicar. Consta que os revoltosos atacaram o engenho Aguiar, matáram dous filhos do proprietario e a este o conduziram preso. Tal he o nosso respeito á verdade, que não negamos, nem mesmo procuramos occultar o facto — Ao passarem as fôrças pelas immediações deste engenho, um grupo de vinte e tantos homens se destacou sem ordem, e conhecimento dos chefes, *dirigio-se áquella propriedade onde commetteu alguns excessos*: não fôram, porém, consentidos nem approvados pelos commandantes etc. »

O autor do folheto não póde negar os assassinatos, mais apenas os qualifica como *alguns excessos*; os commandantes os reprovaram, mas continuaram a conservar em suas fileiras os assassinos! (*Apoiados*).

Quando trata dos horriveis assassinatos de Barreiros, diz o autor do folheto (pag. 98).

« He igualmente falso que no ataque de Barreiros se assassinasse alguem; morreram 60 a 70 pessoas do lado do governo, mas todos e o combate.

Sim, os chefes rebeldes que entravam em fogo á frente de suas tropas não podiam morrer senão assassinados; mas os velhos, as mulheres, e crianças de Barreiros morreram em combate!!! Assim o affirma o autor do folheto, o apreciador da revolta, e forçoso he acredita-lo, porque elle só refere os factos de que tem pleno conhecimento e convicção.

Fiel ao seu proposito de calumniar e denegrir em tudo o comportamento dos legalistas assevera o autor do folheto que o engenho Mussupinho e outros fôram completamente saqueados, assim como os povoados; que as tropas do governo eram a *cholera* que tudo assolava em seu transito fatal, etc.; mas quando se falla do saque dado no engenho do commandante superior Francisco Jacinto, diz que os liberaes reunidos no Catucá ahi mandaram com effeito uma partida por duas vezes, mas que só tiraram alguns bois, como se não fosse isso um verdadeiro roubo, como se nada valessem os insultos feitos á casa e familia daquelle distincto e brioso Pernambucano, que não tirando interesse algum da politica, não acompanhando os partidos politicos em seus odios e rancores (*apoiados*), esta todavia prompto a desembainhar a sua valente espada, a expôr a sua vida em defesa da ordem publica como se tem visto em todas as crises por que tem passado Pernambuco. (*Numerosos apoiados*). Quando se falla do assalto dado pelas fôrças do Catucá a casa do velho subdelegado de Beberibe, que mal teve tempo de correr para o mato com sua familia, deixando os seus bens expostos a rapacidade dos assaltantes, o que dizem as folhas praieiras? Que foi isso uma bella acção militar, uma victoria alcançada pelos revoltosos, que por sua parte levavam o escrupulo a ponto de pagarem fielmente tudo quanto compraram nas lojas e tavernas do Recife, durante o combate de 2 de fevereiro, como tambem nos diz o autor do folheto a pag 93!

Sr. presidente, eu creio que quem prestar attenção aos discursos que profiro nesta casa, e as peças officiaes por mim assignadas reconhecerá que ainda quando offendido eu não custumo usar de palavras odiosas, aviltantes, ou que possam ferir o pondunor de qualquer individuo ou classe da sociedade, (*Apoiados.*) Sou nisto muito escrupuloso, porque entendo que tão triste recurso só póde aproveitar a quem não tem por si a rasão e a justiça, e para prova poderei apresentar toda a minha correspondencia official á respeito da mesma revolta dos praieiros; mas confesso que me he muito difficil conter as expressões de minha indignação quando vejo assim tratados por um homem que tem sido representante da nação os briosos defensores da constituição e das leis, que tantas vezes expozeram suas vidas nos combates de Pernambuco (*numerossos apoiados*), quando vejo que se imputam acções as mais torpes e infames a tropas commandadas por um general Coelho, por um coronel Bezerra, por um tenente-coronel Falcão, e por tantos outros officiaes distinctos do exercito, da guarda nacional, etc. (*Apoiados.*) Se o Sr. Urbano conhecesse de perto estes homens, se soubesse apreciar a nobreza de seu caracter e sentimentos, de certo não ousaria faze-lo. (*Apoiados.*) Senhores, he necessario que todos os legalistas paguem caro o grande crime que commetteram de serem fieis ao seu juramento (*numerosos apoiados*), o grande attentado que praticaram defendendo a ordem publica (*apoiados*); mas elles devem consolar-se com a certeza de que os agradecimentos e louvores que se lhe dirigem do alto do throno acham echo em todos os corações brasileiros. (*Numerossos apoiados.*) Taes calumnias não poderão jámais offender a sua reputação. (*Numerosos apoiados.*)

Tratando da amnistia, diz o autor do folheto: a pagina 75: « A situação era em « verdade assustadora, etc. Uma amnistia « offerecida em termos dignos do podêr, « garantida na execução por um presidente benigno que quizesse e podesse assegurar as vidas e propriedades, teria produzido a prompta deposição das armas. « Porque o não fez o governo, porque o « não tentou? Não estava nos seus interesses. O calculo infernal que havia provocado a revolta não podia procurar-lhe « uma solução amigavel, e tendia pelo « contrário a aproveita-la, no sentido do « mais completo exterminio do partido liberal. » A' pagina 77, accrescenta: « Diz-« se que os revoltosos não aceitariam a amnistia. » Bello argumento! Se nos podessem dizer: — elles não a aceitaram — teriam dado uma rasão; mas não aceitariam? Que perdia o governo em offerecer-lhes o ramo de oliveira por entre o apparato dos exercitos? Se rejeitassem a paz, o governo ganharia na rasão publica: sobre elle recahiria a responsabilidade do sangue derramado, e o governo se apresentaria perante o paiz, escudado pela lei da necessidade, tendo satisfeito os deveres da humanidade; e finalmente, a pagina 140 e 145, analysa o decreto de 11 de janeiro, fazendo diversas reflexões, das quaes conclui que a amnistia não foi lembrada antes do dia 2 de fevereiro, e que a data do mesmo decreto he sómente ostensiva, pois que elle foi expedido muito depois!!!

Não trato agora, senhores, de discutir a conveniencia e opportunidade da amnistia; mas chamando a attenção da camara sobre as passagens do folheto que acabo de ler, eu tenho em vistas mostrar que o seu autor foi tambem muito pouco escropuloso, injusto e inexacto no juizo que manifesta sobre esta importante questão

Para provar que a amnistia foi não só lembrada, mas tentada e promettida antes do dia 2 de fevereiro, bastará recordar o que eu disse, o que disse o meu honrado successor nas proclamações que dirigimos aos Pernambucanos logo no começo e no progresso da revolta. Não contrahiamos o solemne compromettimento de impetrar um acto de clemencia imperial a favor dos rebeldes que depozessem as armas; mas o *Diario Novo* e outras folhas do partido diziam-lhes que era isso uma cilada que se lhes armava, que não cahissem nella, que proseguissem na sua brilhante e gloriosa marcha. E seria com effeito uma cilada, seria da intenção do delegado do governo imperial prometter uma cousa e fazer outra, em aproveitar no sentido do mais completo exterminio do partido liberal a revolta que havia provocado?

Talvez continue a affirma-lo o autor do folheto; mas eu ainda poderei provar-lhe que o presidente da provincia, dando informações ao Sr. presidente do concelho sobre o estado da revolta, assim se exprime em cartas de 8 e de 18 de dezembro: « Os revoltosos desconfiam que o primeiro vapor que vier do Rio traga entre outras providencias do governo a suspensão de garantias, e os seus jornaes ja se servem disto para exaltarem cada vez mais as paixões do povo, aconselhando-lhe a resistencia a todo o transe. Não sabendo eu qual será a deliberação do governo sobre este importante assumpto, julgo do meu dever ponderar mui respeitosamente que, vindo um tal decreto, parece-me conveniente que seja acompanhado de outro de amnistia, ficando o presidente da provincia autorisado a fazer o uso que as circumstancias aconselharem. He verdade que quasi nenhum dos revoltosos se tem até hoje apresentado ás autoridades legitimas, apezar de terem sido convidados á isso pela minha proclamação e pela do general; mas ainda assim estou convencido de que nas suas fileiras milita muita gente illudida e já hoje arrependida, que provavelmente deporia as armas se tivesse a certeza de não ser processada ...

« Ha certamente entre os revoltosos (dizia a outra carta) muitos malvados que os acompanham por gosto e animados pela esperança de grandes premios ou do saque em alguma povoação; mas outros parece que são movidos pelas intrigas e falsidades que os jornaes assoalham contra o governo, como sejam a do recrutamento em massa, do captiveiro dos homens de côr, de prisão de todos os praieiros a bordo dos navios de guerra, etc., etc. Um decreto de amnistia confiado ao prudente arbitrio do presidente da provincia poderá produzir bons effeitos a respeito dos que assim se acharem illudidos, applicando-se ao mesmo tempo o rigor das leis aos principaes culpados. »

A' vista de tudo isto, senhores, não se poderá jámais dizer que a amnistia não foi lembrada e até promettida desde o primeiro mez da revolta; e se os rebeldes se mostraram obstinados, não foi certamente porque lhes faltasse a esperança do perdão, mas sim porque contavam vencer. Observa o autor do folheto que se a amnistia tivesse sido immediatamente concedida, os rebeldes a aceitariam, ou que não aceitando-a ficaria o governo justificado; mas o que he que nos dizem os factos? Não será verdade que ainda depois de 2 de fevereiro tendo apparecido no *Diario Novo* um artigo em que se lembrava a conveniencia da amnistia, apressaram se alguns dos mais envolvidos na revolta a declarar que rejeitavam tal lembrança, que não precisavam de amnistia, que não se consideravam criminosos? (*Apoiados.*) Não será verdade que o meu honrado successor usou em favor de muitos dos comprometidos da autorisação que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro? Não será verdade que o Sr. Carneiro Leão, animado do mais sincero desejo de fazer justiça a ambos os partidos, e procedendo com a franqueza que he propria do seu caracter, não só amnistiou a muitos dos rebeldes, mas tambem tratou a todos muito mais generosamente do que elles mesmos esperavam? (*Apoiados.*) E á vista da retribuição que tiveram tantos actos de generosidade, o que dirá o autor do folheto? Terá a ingenuidade de confessar, ao menos uma vez, que o governo está justificado? Eu não o espero, antes me parece mais provavel que elle diga que Pedro Ivo he quem tem rasão, que toda a responsabilidade deva recahir sobre o presidente de Pernambuco, porque provocou-o mandando atacar os seus postos avançados quando elle estava bem quieto na matta. (*Risadas e apoiados.*) Foi assim, senhores, que eu provoquei os delegados e subdelegados quando julguei dever demitti-los dos empregos de que abusavam.

Não satisfeito com todas as calumnias que accumulou sobre o governo do paiz, sobre o presidente de Pernambuco, sobre todos aquelles que tomaram parte no restabelecimento da ordem, escogitou o autor do folheto um outro meio de ferir-me, asseverando que fui demittido da presidencia por falta de confiança e que ainda assim não duvidei aceitar um novo despacho para o Maranhão, onde fui talvez aperfeiçoar-me na arte de provocar revoltas.

Declaro, senhores, que se o governo imperial, observando os extraordinarios successos da provincia de Pernambuco, entendesse que eu não era o mais proprio para administra-la e resolvesse de seu moto-proprio remover-me ou demittir-me, eu não enxergaria neste facto a mais pequena offensa ou dezar (*apoiados*), porque conheço que he de sua obrigação regular as nomeações para os cargos publicos, não sómente pela estima particular que lhe merecem os individuos, mas pelas rasões de utilidade geral. (*Apoiados.*) Nem isso, porém, aconteceu.

Summamente desgostoso por se ter malogrado a minha missão, consternado pelo espectaculo da guerra civil que eu não havia provocado, vendo horrivelmente calumniados todos os meus actos e intenções, receiando não podêr corresponder em tão criticas circumstancias á confiança que em mim se depositava; tendo finalmente alguma esperança, ainda que fraca, de que os rebeldes quizessem aproveitar o ensejo para deporem as armas, visto que allegavam meus actos como pretextos da revolta, fui eu o primeiro a lembrar ao ministerio a conveniencia da minha demissão e o fiz por mais de uma vez.

Sendo negativa a primeira resposta, eu declarei que estava prompto a continuar, pois que havia dado aquelle passo, não movido pelo desejo de poupar-me ao serviço publico, nem a quaesquer sacrificios, mas sim pelas rasões que acabo de manifestar a camara, como bem se vê da seguinte carta que dirigi ao senhor presidente do concelho com data de 18 de dezembro:

« Tendo eu dado a V. Exc. em outra carta desta data as noticias da provincia, que me pareceu mais importantes, devo agora tratar particularmente da questão da minha demissão. Não foi sem grande vexame que a submetti a consideração de V. Exc., porque bem via que a occasião era a mais impropria, mas o receio de não poder corresponder em circumstancias tão melindrosas e difficeis a confiança com que o governo imperial me tem honrado e a consideração de que poderia elle julgar conveniente á causa publica a nomeação de outra pessoa, moveram-me a dar esse passo, que eu espero seja justamente interpretado como uma prova não do desejo que eu tivesse de subtrahir-me ao serviço publico, mas sim da lealdade com que lembro todos os meios que possam porventura facilitar a marcha da administração. A' vista, porém, do que V. Exc. me diz na carta que fez-me a honra de dirigir com data de 29 de novembro, só me resta declarar que tendo eu a fortuna de ver approvado pelo mesmo governo o meu comportamento na crise actual, fazendo-me elle a justiça de acreditar que eu não provoquei de maneira alguma, antes procurei quando pude evitar a revolta que tantos males tem já causado á provincia, proseguirei contente no exercicio da nobre commissão que me está confiada até que se restabeleça a ordem publica, ou que S. M. o Imperador resolva o que em sua sabedoria julgar mais acertado. »

Entretanto chegavam á côrte as outras cartas que eu havia anteriormente escripto e então resolveu o governo imperial remover-me para a presidencia do Maranhão, honrando-me assim com uma nova prova de sua confiança. (*Apoiados.*)

Creio, senhores, que procedendo desta maneira cumpri um dever que me impunha a minha lealdade ao governo imperial (*apoiados*); tenho consciencia de haver sobretudo attendido ao interesse publico e lisongeio-me de ter prestado um serviço, contribuindo para que não se demorasse a nomeação do meu successor, que certamente não podia recahir em Brasileiro mais digno. (*Numerosos apoiados.*)

Chegando ao Maranhão, tive ainda de lutar com algumas difficuldades, pois que não podia ser inteiramente satisfatorio o estado daquella e outras provincias do norte emquanto durasse a revolta de Pernambuco (*apoiados*); mas, apezar disso, apressei-me a mandar em auxilio aos briosos defensores da ordem a fôrça de que podia dispôr.

*O Sr. Jansen do Paço*:—E que chegou muito opportunamente a Pernambuco.

*O Sr. Ferreira Pena*:— Duas eleições geraes se fizeram em meu tempo, e não obstante haverem essas lutas augmentado a irritação dos partidos, não obstante as provocações de alguns jornaes incendiarios, que tambem me accusaram de alliado dos portuguezes, assim como depois disseram que eu os mandava maltratar e perseguir, não obstante tudo isto, digo eu, tive a satisfação de observar que a assembléa provincia, composta em sua maioria de homens da opposição, fazendo justiça ás intenções do governo, dirigio ao throno uma felicitação pelo restabelecimento da ordem em Pernambuco, a par do mais solemne e expressivo protesto de adhesão ás nossas actuaes instituições (*apoiados*); tive finalmente a ventura de deixar em perfeita tranquilidade o Maranhão, onde o governo póde certamente contar com a dedicação de muita gente capaz de fazer sacrificios pela causa publica. (*Apoiados.*)

Entretanto o que fizeram os autores dos manifestos e dos folhetos? Receberam nas pontas das baionetas o meu honrado successor (*apoiados*); e antes do mais pequeno acto seu votaram-lhe odio de morte, mostrando assim que não queriam conciliação de maneira alguma (*apoiados*); transformaram-se em soldados de Borges da Fonseca (*Numerosos apoiados*).

*O Sr. Aprigio*: — Para eterna gloria delles!

*O Sr. Ferreira Pena*:— Contra quem tanto haviam clamado (*apoiados*) e que descreviam como homem horroroso (*apoiados*); alistaram-se sôb a bandeira da constituinte arvorada durante a carnificina de 26 e 27 de junho (*apoiados*); tiveram emfim o barbaro prazer de preparar a luctuosa scena de 2 de fevereiro, que deverá servir de lição a todos aquelles que ainda tentarem seduzir com suas perigosas doutrinas. (*Numerosos apoiados.*)

Tendo eu feito Sr. presidente, uma fiel exposição dos factos que me parecem sufficientes para provar (se alguem ha que ainda duvide) que o ministerio de 29 de setembro, e seu delegado, em vez de provocarem por qualquer maneira a desastrosa revolta do partido praieiro, fizeram tudo quanto era possivel para preveni-la (*muitos apoiados*), e que mais bem cabida seria talvez a accusação que se lhes fizesse por haverem em alguns casos levado a excesso a sua moderação e brandura. (*Apoiados.*) Deverei ainda responder a todas as injurias e calumnias que contra mim pessoalmente tem sido dirigidos pelos orgãos desse partido desde o dia da minha nomeação até hoje?

Não, Sr. presidente; eu creio que o dever que me resta cumprir nesta occasião he manifestar, como manifesto sincero, o meu agradecimento a todas aquelles pessoas que na assembléa provincial do Rio-de-Janeiro, de Pernambuco, e em outros logares, tanto na tribuna como pela imprensa, tiveram a generosidade de encarregar-se da minha defeza. (*Apoiados.*) A adversarios que procuram ferir-me e desconceituar-me por meios tão indignos, não me abaixo a dar resposta alguma, porque isso deslustraria a bella causa que tenho defendido e hei de defender. (*Numerosos apoiados, muito bem.*)

(*Muitos Srs. deputados se dirigem ao orador para felicita-lo.*)

---

SESSÃO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1850.

*Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.*

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Discussão do projecto de resposta á falla do throno.*

*O Sr. Tosta* (ministro da marinha):—Sr. presidente, eu estava disposto a não fallar a respeito da resposta á falla do throno; mas os negocios da provincia de Pernambuco que tem feito o objecto das accusações proferidas pelo nobre deputado pela provincia do Pará, obrigam-me a tomar parte nesta discussão, que já está bastantemente adiantada, e que me parece não precisa de mais nenhum auxilio para podêr dar triumpho á politica que dirige o paiz. (*Muitos apoiados.*) Sim, senhores, não só nesta camara, mas tambem no senado, proposições tem sido aventuradas tão injustamente, (*muitos apoiados*) que não posso deixar de pagar o tributo a camara dos senhores deputados, de que tenho a honra de ser membro, explicando-lhe e explicando tambem ao paiz o meu procedimento, não só como membro do gabinete que preside aos destinos do imperio, mas tambem como ex-presidente da provincia de Pernambuco.

Graves attentados, crimes enormes do gabinete e dos ex-presidentes da provincia de Pernambuco merecêram a communicação fatal que hontem a camara ouvio da bocca do honrado membro que se colloca ao assento mais alto desta casa.

*Vozes*: — Na montanha....

*O Sr. Tosta* (ministro da marinha): — Mas, senhores, quaes são esses crimes, quaes são esses attentados? O paiz, senhores, os conhece, o paiz os teem avaliado. (*Muitos apoiados.*) Que fizemos nós, que fizeram os ex-presidentes da provincia de Pernambuco que não tivesse feito cada um dos gabinetes anteriores, que não tivesse feito qualquer dos presidentes que estiveram á testa das administrações provinciaes nos annos anteriores? Que fizeram elles que não tivesse feito o honrado membro a quem tenho a honra de me referir?.... Por ventura, senhores, accusações da mesma ordem não fôram dirigidas em outros tempos contra esse honrado membro, quando presidia a uma das provincias do norte do imperio? Não foi elle accusado de fazer recrutamentos em massa? não foi accusado de ter suspendido todas as garantias constitucionaes? não foi elle occusado de ter tambem suffocado a imprensa? não foi elle accusado de ter insinuado ou quasi ordenado que se espingardeasse um individuo que elle suppunha contrario ao pensamento da administração publica naquella provincia? Que fizemos nós que não tivessem feito alguns presidentes das Alagôas a respeito desse famigerado chefe das matas com que todos os dias se quer rebaixar ao ex-presidente de Pernambuco? Não sabemos, senhores, como um administrador daquella provincia em tempos pacificos e ordinarios (*muitos apoiados*) se abalançava a sahir da capital dessa mesma provincia para ir se prostar a esse mesmo homem (*muitos apoiados*) que hoje he designado como salteador e assassino? E quando succedeu isto, senhores, quem eram aquelles que se achavam á frente dos negocios publicos? (*Muitos apoiados.*) Seria porventura alguem da politica actual? Quaes fôram esses ministros que approvaram e defenderam tal procedimento desse ex-presidente a quem me refiro? Quaes fôram esses que então administravam o estado? quem se achava no gabinete quando um dos ex presidentes da provincia das Alagôas mandou quantias em tempos ordinarios de presente a esse chefe das matas? (*Apoiados.*) Não existem, senhores, os documentos comprobatorios desta verdade nos archivos da thesouraria da provincia das Alagôas? E, senhores, se por desgraça minha não podêr ser acreditado em minha palavra, porque hoje he costume dos nossos adversarios não darem credito, ou fingirem que não dão credito áquellas verdades que são claras e manifestas, quando se tira perante o senado a fé que merece um nobre e honrado membro desta casa, (*muitos apoiados*) eu invocarei, senhores, o testemunho de um illustre ex-presidente da provincia das Alagôas, o Sr. Bandeira de Mello; elle sabe que em tempos ordinarios houve quem determinasse á thesouraria da provincia das Alagôas, que uma quantia não pequena fosse entregue a esse homem a quem me refiro. Teve igual procedimento o Sr. Peixoto de Brito, talvez porque preparava-se para depois angariar esse caudilho. (*Numerosos apoiados.*)

Sr. presidente, devo particularisar mais a defesa que tenho de fazer de alguns actos do ex-presidente de Pernambuco

Em outra sessão, em um lucido e bem deduzido discurso pronunciado na casa pelo meu nobre antecessor naquella presidencia, foi demonstrada a origem dos desgraçados acontecimentos que enlutaram a provincia de Pernambuco até a época em que tive a honra de ser chamado para com o pequeno contingente de minhas fôrças e intelligencia coadjuvar o restabelecimento da paz naquella provincia; e, senhores, essa demonstração foi tão concludente que ninguem póde duvidar de que os acontecimentos de Pernambuco existiam no tempo em que governavam os nossos adversarios, sendo até indigitados, conquanto queira-se agora dizer que o ministerio de então tinha podido pôr alguns embargos, porque havia esperança de que esse ministerio fizesse alguma cousa para melhorar a sorte do paiz. Senhores, convém recordar que, ainda quando não tivesse sido demonstrada pelo nobre deputado por Minas-Geraes, ex-presidente de Pernambuco, a existencia desses acontecimentos, elles eram já previstos, e tambem augurados pelo honrado ex-presidente do concelho, que agora se mostra tão adverso ao gabinete a que tenho a honra de pertencer: então, senhores, os acontecimentos da Europa em 48 se achavam recentes; ainda não havia esperança de que a paz publica se restabelecesse naquelle continente, quando esse nobre senador, de quem tenho a honra de fallar, prognosticava que os inimigos da monarchia haviam de cobrir de eclipse o Brasil, e que isto era inevitavel. E, pois, dada uma semelhante ideia do estado do paiz naquella época, haverá porventura mais necessidade de provar-se que a revolta de Pernambuco foi uma consequencia natural do estado em que se achára o mesmo paiz? Será necessario dizer ainda uma vez que não foi nem o gabinete actual nem nenhum dos ex-presidentes de Pernambuco quem provocou aquelles desgraçados acontecimentos? Parece-me que não. Eu, pois, Sr. presideten,

ILEGÍVEL

começarei a minha defesa do ponto em que findou a sua o nobre-deputado pela provincia de Minas-Geraes (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu tinha pertencido ao lado dos deputados que combateram a politica que governava o paiz em 48; mas negocios particulares e de familia me tinham feito retirar para minha provincia antes de concluida a sessão legislativa. Sabia eu, sabiam todos que tinham assento na casa, sabia todo o paiz, que uma mudança no systema politico tinha necessariamente de operar-se; (*apoiados*) mas, não podendo, pelas rasões que já expuz, continuar a apresentar-me na camara, e de, como já disse, retirar-me para minha provincia, não pensei que seria chamado a desempenhar nenhum papel na scena politica daquella época em diante; meus amigos, porém, que fôram chamados ao poder em 29 de setembro, entenderam que eu podia prestar alguns pequenos serviços ao meu paiz em uma provincia do norte, e tiveram a bondade de apresentar-me á escolha de S. M. o Imperador: fui, pois, nomeado presidente do Maranhão.

Não desejando nem ambicionando de maneira alguma qualquer outro emprego que não fosse aquelle que exercia, em consequencia de sua vitaliciedade, eu fiz todo o possivel para me isentar dessa commissão, não porque recusasse contribuir com os meus pequenos serviços, mas entendendo que qualquer outro podia desempenhar tanto ou mais habilmete do que eu o encargo de administrar uma provincia. Entretanto o Sr. Herculano Ferreira Penna havia pedido a demissão do lugar de presidente da provincia de Pernambuco, como outro dia nos fez constar; e o governo, entendendo que outro cidadão devia ser chamado para dirigir os destinos daquella provincia nas melindrosas circumstancias em que se achava, fui eu fallado para aceitar essa presidencia; e desejando tambem escusar-me a ella porque não me achava com a necessaria intelligencia e capacidade (*não apoiado*) para negocios de tanta e tão grande importancia, eu, sem todavia querer negar o meu pequeno e fraco contingente de meus serviços á causa que eu desejava vêr triumphante, respondi que se não houvesse ninguem que se quizesse encarregar da difficil tarefa de se pôr á testa dos negocios de Pernambuco na quadra a que tenho alludido, eu não duvidava sacrificar o meu repouso, não duvidava tomar sobre mim essa tarefa difficilima; e então o governo, confiando mais em mim do que eu mesmo confiava, teve de nomear-me para aquella presidencia

Partindo da provincia da Bahia logo depois que recebi a honrosa carta de nomeação de presidente de Pernambuco, fui encontrar na provincia das Alagôas um manifesto de guerra, em que os caudilhos ex-deputados pela provincia de Pernambuco se declaravam em rebellião aberta com o governo imperial. Até alli não tinha havido uma declaração explicita da bandeira com que elles militavam; todo o Brasil a percebia, mas elles ainda não a tinham desenrolado; vi, portanto, ao chegar ás Alagôas, depois de ter lido esse manifesto, que eu tinha de encontrar os mais serios embaraços na missão que eu ambicionava que fosse só de paz, só de tranquilisar a provincia.

Chegando a provincia de Pernambuco, logo no dia immediato fui recebido, segundo a eloquente expressão do nobre ex-presidente de Pernambuco o Sr. Penna, sobre as pontas das baionetas. Logo fui tratado por tigre, malvado, sanguinario, e mais não sei que; emfim, todos os epithetos horriveis que se pódem dar a qualquer homem coberto dos mais enormes crimes me foram prodigalisados nessa occasião pela imprensa, de cuja desenvoltura talvez não hajam muitos exemplos no Brasil (*apoiados*); e he muito difficil talvez achar mesmo em qualquer outro paiz. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, qual foi o procedimento que tive logo que tomei posse da presidencia de Pernambuco? Como o meu unico desejo era que a paz fosse restabelecida, que o sangue brasileiro fosse poupado, que as leis recobrassem o seu imperio, eu, imitando o nobre exemplo do honrado ex-presidente meu antecessor, procurei todos os meios de paz, proclamei aos illudidos, e mesmo áquelles que eu sabia que o não eram, para que depozessem as armas; eu afiancei-lhes a clemencia do monarcha, eu afiancei-lhes toda a minha cooperação para que elles podessem gozar de todas as garantias sociaes que gozam todos os mais cidadãos do imperio. Eu, senhores, caminhei ainda mais longe; procurei pessoas que se podessem entender com alguns chefes revoltosos, para que estes, accedendo ás minhas instancias, viessem depôr as armas e receber o perdão ou ao menos a esperança de perdão que eu lhes dava, fiado na alta munificencia imperial. Entretanto, o que aconteceu? Um digno Pernambucano se me dirigio poucos dias depois, e me afiançou que podia obter ao menos que alguns desses caudilhos deixassem as armas se eu lhes afiançasse perdão do governo, se podesse fazer com que elles não fossem perseguidos Então, senhores, o meu procedimento foi mandar sustar todas as operações militares que deviam ser postas em execução contra esses rebeldes que se achavam reunidos. E, senhores, como que para me ludibriarem, muito de proposito, esses homens se prevaleceram desse indulto para se reforçarem, para reunirem maior numero de homens, afim de mais efficazmente aggredirem as fôrças do governo.

Illudido desta maneira em todas as minhas esperanças, qual seria a obrigação do administrador da provincia de Pernambuco? Deveria elle entregar-se ligado aos chefes dos revoltosos? Deveria deixar de dar todas as providencias, e as mais energicas, para fazer cessar este estado desgraçado em que se achava a provincia? Creio, Sr. presidente, que, a não querer passar por insensato ou por connivente na revolta, nenhum homem poderia deixar de applicar então todos os meios do vigor e de energia, todos os meios efficazes para obter aquillo que se não tinha podido conseguir por meio das promessas de perdão, pelos meios persuasorios. Assim, pois, Sr. presidente, lancei-me no caminho dessas medidas reclamadas pela necessidade de reprimir a rebellião. (*Apoiados.*) Mas he chegado o tempo de procurar justificar essas mesmas medidas, de dizer quaes ellas foram.

Sou accusado, e commigo o gabinete de que faço parte, de ter feito suffocar a imprensa de Pernambuco; sou accusado de ter feito recrutamentos em massa; sou accusado de ter prendido differentes cidadãos sem culpa formada; sou accusado de ter posto cabeças a premio; sou accusado, como ja disse, de ter tido correspondencia com esse caudilho das matas; sou accusado mais....De que, senhores?. .

*O Sr. Rocha*: — De ter derrotado a rebellião. (*Apoiados.*)

*O Sr. Tosta*: — .... Sou accusado de ter mandado assassinar um dos chefes, que nesse luctuoso dia 2 de fevereiro se apresentou na frente dos combates. Vejamos se me poderei justificar de semelhantes accusações.

A suffocação da imprensa.—Será na verdade procedente semelhante accusação? Todo o mundo sabe a maneira por que se portára a imprensa de Pernambuco na época a que tenho feito allusão; todo o mundo sabe que essa imprensa tinha a mais directa e intima correspondencia com todos os chefes dos revoltosos, que ella era que dava o signal dos ataques, que ella era que espalhava as noticias, sempre falsas na verdade, mas, emfim, que espalhava as noticias e o boletim das victorias alcançadas pelos rebeldes; essa imprensa atacava, não digo ao presidente e á sua personalidade, a que não dou importancia, mas atacava todos os homens que se achavam empenhados em favor do throno, em favor das instituições do paiz: eram por consequencia os individuos que dirigiam essa imprensa os directores dos movimentos revolucionarios. (*Apoiados.*) Era tão poderosa essa direcção que se lhes dava, tão forte era o rigor da imprensa para que os movimentos revoltosos cada dia se fortificassem, que, logo depois de supprimida, um dos chefes dessa revolta a julgou perdida, porque a imprensa não podia dirigir semelhantes movimentos. Na presença de uma tal situação fazia-se preciso prender aquelles que dirigiam semelhante imprensa, afim de que os movimentos não podessem ser combinados por meio desse orgão poderoso Mas o administrador da provincia ainda assim não mandou fazer a prisão desses chefes, não os mandou tirar da communhão da sociedade, não lhes tirou os meios que tinham em seu poder para continuarem a sustentar a revolta. O que fez sim o administrador da provincia foi, em consequencia de uma queixa que lhe dirigio um desses directores a respeito de alguns compositores que tinham sido presos por serem apanhados espalhando proclamações e impressos anarchicos, declarar positivamente ao chefe dessa folha que não consentia por mais tempo que a gazeta revolucionari continuasse no estylo violento e desabrido com que hostilisava a todos os defensores da legalidade, advogando a causa dessa rebellião ominosa; e então bastou sómente isto para que o chefe dessa folha não continuasse mais a escrevê-la no mesmo sentido. Eis-aqui, Sr. presidente, o que se chamou suffocação da imprensa!.. Não houve, pois, suppressão da liberdade da imprensa; houve sómente uma declaração de que se não podia continuar a escrever daquella maneira; de que era preciso que a imprensa não fosse um animador, um sustentador da revolta. (*Apoiados.*)

Mas supponhamos que um pouco mais avançadas fossem as medidas; admittamos que aquella imprensa fosse suffocada; porventura não estaria o administrador da provincia na obrigação de fazer cessar semelhante publicação? (*Apoiados.*) Creio que sim. Se se considerar a provincia no estado em que realmente se achava, não se póde deixar de admittir como consequencia que o administrador della estava na necessidade de lançar mão, em circumstancias tão extraordinarias, de todos os meios que eram indispensaveis para acabar com a revolta; se, por outra, se considerar o direito que tinha a parte belligerante na guerra civil de coarctar á outra todos os meios que tinha de fazer a guerra, em todo o caso se reconhece a necessidade de supprimir a imprensa da provincia, porque era quem dirigia essa guerra; em taes circumstancias, pois, todas as medidas extraordinarias, comtanto que não passassem das necessarias para pacificar a revolta, eram permittidas por todas as leis humanas, por todas as leis naturaes, por todas as leis de guerra, emfim, senhores, pela lei extrema da necessidade. (*Apoiados.*) Como, pois, se nos vem aqui accusar de termos anniquilada a imprensa e com ella as liberdades publicas? He preciso que se tenha em vista o caso, as circumstancias especiaes em que uma tal medida foi tomada; he preciso que se saiba que se não privou que se escrevesse com a liberdade necessaria, mas que privou-se que se escrevesse com aquella licença demasiada e criminosa com que os chefes da revolta pretendiam propala-la na bella provincia de Pernambuco; e que, quando isto se via na provincia de Pernambuco, a imprensa em todos os mais pontos do Brasil se achava livre como se achou aqui na côrte, onde appareciam escriptos os mais insendiarios (*apoiados*), como se achou em todas as provincias do imperio. (*Apoiados.*)

Senhores, logo apoz deste facto de chamada suffocação da imprensa em Pernambuco, e que não foi senão um meio extraordinario reclamado pelas circumstancias excepcionaes e extraordinarias daquella provincia, teve lugar esse temerario assalto, esse sanguinolento combate do para sempre memoravel dia 2 de fevereiro, ataque, não filho da revolução de momento, mas de um plano premeditado desde o principio da revolta, ha muito combinado; e afinal verificado por instigações e conselhos daquelles que, aproveitando-se ainda e abusando da moderação do governo, continuavam a achar-se dentro da capital do Recife para poderem melhor vigiar os movimentos do governo e do exercicio legal, afim de que podesse ser bem succedida essa empreza desgraçada. Nesse memoravel ataque o sangue brasileiro correu como talvez poucos exemplos se tenham apresentado; innumeras victimas fôram sacrificadas naquelle dia fatal por homens ferozes, apanhados nas mattas d'Agoa-Preta, em Barreiros e suas circumvizinhaças. Esses homens pareciam não quererem se contentar sómente com o derramamento de sangue; vinham preparados para commetterem todas as especies de horrores (*apoiados*). Os defensores da lei que tiveram a desgraça de cahir com vida nas mãos daquelles semi-barbaros, eram assassinados, e entre elles citarei o nome do tenente Manoel Rufino ferido de duas balas que lhe cortaram as pernas, e depois atrozmente assassinado a faca de ponta e a punhal. (*Sensação*) Nessa occasião outros muitos horrores de igual natureza fôram commettidos por esses homens. Quasi 200 defensores do throno e da constituição se acharam feridos nas ruas do Recife; mais de 80 fôram mortos nesse dia desgraçado. . . . Qual deveria ser o estado dos sentimentos em semelhante circumstancia? Qual poderia ser, senhores, a irritação causada por um ataque tão inopinado quanto sanguinolento e mortifero, dado por essas tropas e aconselhado por aquelles que estavam dentro da cidade? Nessariamente esta irritação devia subir a um ponto extraordinario, devia certamente produzir alguns excessos; mas pelo contrário tal tinha sido a moderação do governo da provincia, tal foi a maneira por que se comportou nesse dia, que se póde dizer que nenhum excesso se commetteu da parte daquelles que pugnaram pela causa da lei; aquelles dos seus contrarios que tinham perecido em combate não fôram de maneira nenhuma vilipendiados em seus cadaveres; aquelles que fôram aprisionados na acção não tiveram outra sorte senão a que costumam ter os presioneiros em qualquer guerra das nações civilisadas: (*Apoiados*)

Não era possivel que taes homens assim apresionados fossem immediatamente entregues a si proprios: era uma necessidade indeclinavel a encarceração desses individuos, que tinham sido prisioneiros. O governo da provincia não póde deixar de os pôr todos em segurança, para evitar que houvessem de fazer de novo parte dos grupos revoltosos que ainda restavam. Fôram tambem presos aquelles chefes que tinham aconselhado e fomentado a revolta, e que se achavam dentro da cidade. Eis-aqui o que se chamou recrutamento em massa; eis-aqui o que se chamou violencias praticadas pela administração da provincia.

Depois dessa época novos combates se succederam; ainda novos presioneiros se fizerão; estes outros tiveram a mesma sorte que os primeiros. As prisões effectuadas em alguns daquelles que não sendo chefes ainda tinham nas mãos as armas fratricidas, tambem fôram appellidadas de recrutamento em massa, de violencias, de prisões sem culpa formada. Não sei combinar como cidadãos illustrados, e que estão collocados nas altas posições do estado, desconhecem que um semelhante procedimento era aconselhado pela justiça e autorisado pela legislação do paiz As violencias que se commetteram nessa época reduziram-se á prisão dos chefes e daquelles individuos que se achavam armados; em nenhuma parte da provincia alguem que fosse innocente foi perseguido. (*Apoiados.*) Eis o que se chamam violencias commettidas; eis o que se chamam violações flagrantes da constituição, eis o que o nobre deputado pelo Para hontem appellidou nesta casa de inteira derogação das garantias que a constituição prescreve.

Mas disse o nobre deputado que depois de 2 de fevereiro o governo podia ter acabado inteiramente com a revolta de Pernambuco, se porventura tivesse espalhado sobre aquella provincia o balsamo salutar da amnistia.

Ja em outra occasião um nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes e outros nobres deputados demonstraram que a amnistia não poderia ter o menor cabimento em semelhante circumstancia; já elles demonstraram que ainda quando a amnistia fosse publicada na época que se tem referido, não poderia produzir resultado algum Eu, senhores, não accrescentarei muitas observações as rasões que deduziram os nobres deputados; mas pedirei licença para dizer que semelhante amnistia não só não seria aceita, como até seria ludibriada. (*Apoiados.*) Direi mais que a amnistia foi posta em execução em tempo mais opportuno, porém infelizmente ella não produzio nenhum dos effeitos que a administração que a concedeu teve em vista. (*Apoiados*)

Depois de derrotadas em Areias as fôrças revoltosas, uma porção dellas foi abrigar-se nas mattas de Guararipe, e o governo da provincia desejando por todos os meios acabar a revolta, e vêr se podia poupar o derramamento de mais sangue, depois de ter feito marchar fôrças contra esse grupo assim destacado, mandou, a pedido de umas pessoas de consideração, conceder a amnistia não só ao chefe dessa porção de homens que estavão nas mattas, mas tambem a todos os outros que ahi se achavam. Fôram assim amnistiados Domingos Affonso Ferreira, João Felix dos Santos e Bernardo José da Camara. . . .

*Um Sr. deputado*: —E José da Costa Guimarães.

*O Sr. ministro da marinha*: —Com a condição de que esses chefes não só deveriam dispersar os illudidos que tinham debaixo de armas, como tambem que deveriam depôr e entregar as armas. Aceita por elles a amnistia, o seu procedimento, bem longe de corresponder as vistas do governo, vistas beneficas e de moderação que tinha empregado o administrador da provincia, foi pelo contrario o mais illusorio e fraudulento que se póde imaginar. Em lugar de entregarem as armas, cuja condição lhes tinha sido imposta quando foi concedida a amnistia, pelo contrario trataram de apresentar sómente aquellas que já não podiam servir; estando reunidos mais de 200 homens, estes chefes entregaram apenas 80 e tantas armas; esconderam todo o armamento em bom estado, sonegaram todo o cartuchame. O governo não querendo por maneira alguma ser arguido de faltar as promessas que tinha feito, não querendo que se dissesse que revogava as amnistias que tinham sido concedidas, tolerou, dissimulou, disfarçou todas essas fraudes, e manteve em perfeita segurança os caudilhos de que tenho feito menção.

Outras amnistias foram concedidas a differentes individuos, que ainda que não tivessem a importancia daquelles cujos nomes tenho indicado, não eram por isto menos significativos; eram nomes desconhecidos no paiz, mas eram individuos que podiam ser considerados como chefes parciaes dos differentes grupos.

Já se vê, pois, Sr. presidente, que a amnistia não era sinceramente aceita por esses homens; elles a queriam para terem uma tregoa, porque elles queriam ver se podiam tentar de novo contra as instituições que elles tinham ameaçado da maneira a mais violenta (*apoiados*). Se he preciso mais alguma prova para convencer que a amnistia não podia produzir nenhum resultado favoravel em prol da pacificação da provincia, eu lerei um trexo de um artigo do *Diario Novo* de 21 de outubro de 1849, isto he, depois da época em que o actual presidente de Pernambuco concedeu a amnistia a todos os chefes que existiam foragidos, e a alguns mesmos que se achavam presos, á excepção daquelles poucos que tinham sido condemnados pelo jury: exprimia-se o *Diario Novo* pela maneira seguinte (*Lê.*)

Bem se vê, pois, que o pensamento predominante nesses homens que revoltaram a provincia de Pernambuco, ora que a amnistia offerecida pelo governo, publicada por elle, não era um acto de clemencia, não era senão effeito de sua fraqueza; não era senão a necessidade que o governo tinha de ver desarmado seus adversarios....

A'vista de semelhante pensamento, como poder-se-ha sustentar que a amnistia publicada em qualquer tempo poderia aproveitar á paz publica, poderia tornar ao seu estado normal a provincia de Pernambuco? Eu creio que a historia das amnistias concedidas no Brasil deveriam convencer a todos de que ellas não servem senão para desarmar aquelles que se acham em estado de não poderem fazer mal algum. (*Apoiados*)

Se eu não publiquei a amnistia com toda a amplitude com que desejava o nobre deputado pelo Pará, não foi porque não desejasse fazer cessar a guerra civil, não foi porque não desejasse conciliar por todas as fórmas os animos daquelles que tinham tido a desgraça de tomar as armas contra a sua patria; mas foi porque a experiencia me convenceu de que esta amnistia, bem longe de trazer a paz e a tranquillidade, não seria senão uma tregoa para que a rebellião depois se apresentasse mais forte e mais temivel, e podesse mais facilmente supplantar as nossas instituições e proclamar o ominioso systema que os rebeldes tinham tomado por sua bandeira. (*Apoiados.*)

Creio, portanto, que não se póde de maneira alguma sustentar que eu deixasse de empregar a amnistia a respeito de muitos dos revoltosos a quem ella podia ser dada; mas era uma necessidade da época não a estender tão geralmente como he o pensamento do nobre deputado.

Se se quer ainda uma prova que esta amnistia não poderia ser aceita, que não havia conveniencia nella, eu chamarei a attenção da casa para a declaração feita aquelles chefes presos, para responderem por por seus crimes. Em um dos periodicos desta côrte, creio que no *Correio Mercantil*, foi publicada essa declaração a que me refiro, dos chefes Lopes Netto e outros dizendo que elles não tinham pedido, nem queriam a amnistia; que não julgavam indecoroso pedila, mas que a não tinham pedido, que a regeitavam, que queriam ser julgados pelos tribunaes, porque elles eram innocentes, porque tinham usado de um direito que lhes pertencia. Como, pois, accusar o presidente de Pernambuco por não ter feito extensiva a amnistia a todos os chefes?

Senhor presidente, a maneira por que tenho discorrido a respeito de alguns topicos das accusações contra o governo tem sido, eu o reconheço, algum tanto diffusa, e mesmo pouco methodica; mas peço á camara que me desculpe fallar por este modo, porque he preciso cingir-me aos factos e justificar as minhas acções segundo a lembrança que vou tendo dellas; não tive tempo para coordenar as ideias, não tive tempo para determinar a maneira por que devia expôr esta defesa na casa; não tomei apontamentos muito claros a respeito de proposições proferidas pelo nobre deputado pelo Pará e a respeito das accusações que se tem feito; portanto não tenho remedio senão exprimir-me por esta maneira algum tanto enfadonha. (*Não apoiados.*)

(*Continuar-se-ha.*)

## ALAGOAS.

*Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.*

16 DE JANEIRO

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo-lhe por cópias os avisos do ministerio da marinha de 31 de julho e 18 de dezembro do anno passado afim de que de cumprimento ao que nelles he ordenado.

Dito — Ao mesmo inspector, para que mande extrahir dos respectivos livros archivados na mesma thesouraria as fés de officio dos officiaes da extincta segunda linha que vencem soldo a saber: tenente-coronel Manoel Luiz das Chagas, capitão Bernardo Aleixo Teixeira de Mendonça, e ajudante Joaquim Diniz de Oliveira, e as envie com brevidade á presidencia para lhes dar o destino indicado no aviso do ministerio da guerra de 24 de novembro ultimo.

Dito. — Ao capitão do porto, declarando-lhe que sendo ainda precisos os oito pranchões de vinhatico de resto da encommenda para a obra do palacio imperial da Boa-Vista, compre que receba os que offrecer Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, ajustando o seu importe para ser pago na côrte da fórma que fôr indicada, como propõe o Exm. mordomo da casa imperial no officio que por cópia se lhe remette.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 20 DE FEVEREIRO DE 1850.**

O Exm. Sr. presidente da provincia adiou para o 1.º de abril proximo futuro a reunião da assembléa legislativa da mesma provincia, que devia de haver lugar no dia 1.º de março. Eis a portaria, pela qual foi resolvido semelhante adiamento:

« O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 2.º do artigo 24 da lei de 24 de agosto de 1834, resolve adiar a sessão ordinaria da assembléa legislativa desta provincia em o corrente anno para o 1.º de abril proximo futuro.

« Palacio do governo de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1850. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* »

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20. . . . . 8:657,354

*Descarregam hoje 21.*

Barca americana — *Francklin* — farinha.
Brigue americano — *Brand-Wine* — farinha e bolachinha.
Brigue inglez — *Cornelia* — bacalhão.
Hiate americano — *Abegail* — idem.
Barca ingleza — *Bonita* — mercadorias.
Brigue americano — *Bathurst* — breu.

## CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 20. . . . . 6:227,547
Diversas provincias . . . . . . 191,137
6:418,684

## EXPORTAÇÃO.

*Despachos maritimos no dia 20.*

Gibraltar, brigue inglez *Lalla-Rokh*, de 247 toneladas: conduz o seguinte:
2.200 saccos com 11,500 arrobas de assucar.
Genova, polaca sarda *N.-S.-delle-Grazie*, de 248 toneladas: conduz o seguinte:
3,100 saccos com 15,500 arrobas de assucar.

## CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 20. . . . . 3:742,082

# Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 20.*

Terra-Nova — 29 dias, barca ingleza *Creamore* de 208 toneladas, capitão Thomaz Kemp, equipagem 14, carga 2,700 barricas de bacalhão; a James Crabtree & C.

Rio-de-Janeiro — 31 dias, brigue inglez *Petrulus* de 205 toneladas, capitão John de la Pewelle equipagem 11, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

Terra-Nova — 30 dias, brigue inglez *Naome*, de 198 toneladas, capitão William Cunningham, equipagem 11, carga 2,734 barricas de bacalhão; a Mc. Calmont & C.

Bahia — 10 dias, barca franceza *Emilia*, de 322 toneladas, capitão Gregorio Rebeqien, equipagem 14, em lastro; a Croco & C. — Ficou de quarentena até receber ordens.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Liverpool — Brigue inglez *Hyperion*, capitão Denis Whelem, carga a mesma que trouxe.

San-Thomaz — Barca americana *New-World*, capitão David Hamilton, em lastro.

Bahia — Patacho brasileiro *Santa Cruz*, capitão João Antonio da Silva, carga bacalhão.

# EDITAES.

-- A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento dos Srs. deputados eleitos á assembléa legislativa desta provincia, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia lhe fôra remettida a resolução abaixo transcripta, pela qual o mesmo Exm Sr. adiára para o dia 1.º de abril proximo futuro a sessão ordinaria da mesma assembléa no corrente anno. E para constar mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em 20 de fevereiro de 1850. -- *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

« O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 2.º do artigo 24 da lei de 24 de agosto de 1834, resolve adiar a sessão ordinaria da assembléa legislativa desta provincia em o corrente anno para o 1.º de abril proximo futuro.

« Palacio do governo de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1850. -- *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* -- Conforme. -- No impedimento do official-maior, *José Ignacio Soares de Macedo.* »

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico, que, nos dias 20 e 21, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o concerto da ponte do Varadouro em Olinda, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 1:034$

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1850.--O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

« *Clausulas especiaes d'arrematação.*

« 1. Os concertos da ponte do Varadouro serão feitos conforme o orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, sendo a importancia 1:034,000

« 2. O arrematante começará a obra no praso de um mez e acabará no de tres mezes, ambos contados na conformidade do art. 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843

« 3. O pagamento d'arrematação realisar-se-ha do modo determinado no art. 15 do supracitado regulamento.

« 4. Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e approvado lavrar-se-ha um termo.

« 5. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.--Recife, 7 de fevereiro de 1850.--O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

-- O Illm. Sr. segundo escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 12, 13 e 14 de março proximo vindouro, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do caes denominado Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 11:385,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º As obras da continuação do caes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.º Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.º Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

---

*O Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara do crime da comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.*

Faço saber que a sessão do jury a que presidi neste termo da cidade de Olinda assistiram com assiduidade os senhores juizes de facto Claudino José Branco; Manoel Lopes Machado; José Ferreira Marinho; Francisco Pereira Pinto Cavalcante; João Cancio Prospero Montanha; Epifanio José de Souza; Alexandre José Dornellas; Ancelmo José Ferreira; bacharel Francisco de Salles Alves Maciel; Thomaz da Cunha Lima Cantuaria; Joaquim Bernardo de Souza Rangel; Manoel Pinto da Silva; Alexandrino Ayres da Paixão; Luiz José Gonzaga; João Gonçalves Rodrigues França; Manoel Zacarias da Silva Braga; Francisco Luiz Virães; Manoel José Teixeira Bastos Junior; Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado; Amador Antonio da Cunha; Antonio dos Santos Lopes; Antonio Bernardo Ferreira; Antonio Ferreira; Bernardino José Serpa; Bernardo Joaquim de Azevedo; Christovão Pereira Pinto; Caetano Alves de Souza Filgueira; bacharel Eduardo Soares de Albergaria; Francisco do Rego Barros; Francisco Pedro Celestino; João Soares Raposo; João Baptista da Silva Manguinho; João Esteves da Silva; José Jacintho Tavares de Arruda; José Mauricio Teixeira de Albuquerque; José Policarpo de Freitas; José Roberto do Espirito-Santo; Dr. Manoel Ferreira da Silva; e Manoel da Porciuncula Ferreira; tendo sido multados por não terem comparecido nem apresentado escusa legitima os senhores juizes de facto, Antonio Francisco de Souza Leão; Francisco Xavier Carneiro da Cunha; Antonio Clemente Esteves de Larras; José de Barros Cavalcante; Paulo José de Oliveira; João Nepomuceno David Madeira; e Antonio Pinto de Araujo, na quantia de cincoenta mil réis cada um; e Vicente José de Carvalho em quarenta mil réis, a rasão de dez mil réis por cada dia de sessão que faltaram, sendo este ultimo quatro dias e os sete primeiros cinco dias.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sôb meu signal e sello deste juizo, ou valha sem elle excausa aos nove de fevereiro de 1850.--Eu, Joaquim José Cyriaco, escrivão o escrevi. -- *Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

## Declarações.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida a todos os individuos livres, até o numero de cincoenta, que se quiserem empregar como serventes na obra do mesmo arsenal, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a insenção do recrutamento, em quanto se empregarem effectivamente nessas obras.

## Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hoje recebidas nesta repartição consta sómente que no termo da Victoria, Francisco Gomes Celestino (que vive de tirar esmolas pelas portas), no dia 18 do corrente, dera uma facada em Manoel Francisco, tendo sido logo preso, afim de ser processado na forma da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

## Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços de seu carregamento: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 27 do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto, o brigue portuguez *Novo-Vencedor*: ainda recebe alguma carga a frete e passageiros para o que offerece excellentes commodos: os pretendentes poderão tratar com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão, Antonio José dos Santos Lapa, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 24 do corrente, o patacho nacional *Valente*: para alguma carga miuda, passageiros, e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche-Novo, n. 31.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, na presente semana, o brigue nacional *Dous-Amigos*: tem ainda lugar para pouca carga miuda, passageiros e escravos a frete: quem pretender embarcar procure o seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio, n. 6.

-- Para o Maranhão sahe, no dia 24 do corrente, o veleiro hiate nacional *Aguia-Brasileira*, forrado e pregado de cobre: os pretendentes a carga ou passagem, dirijam-se com antecedencia ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou ao mestre a bordo.

-- Para o Rio de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Condescendencia*: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o capitão, Joaquim José Martins, ou com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

## Avisos diversos.

-- Napoleão Gabriel Bez embarca para o Rio-de-Janeiro quatro molatas escravas, uma de nome Lourença de idade de 25 annos, Maria de idade de 20 annos, Cyrilia idade de 20 annos e Rosa de 12 annos.

--Joaquim de Queiroz Monteiro vendeu o seu deposito de assucar e café da rua Direita, n. 58, e roga aos seus credores que no dia 23 apresentem suas contas para serem pagas.

-- A veneravel ordem terceira da penitencia do convento de San-Francisco da cidade de Olinda avisa ao respeitavel publico da mesma cidade, que no domingo, 24 do corrente, as 10 horas da noite, pretende conduzir em procissão de penitencia a imagem do seu glorioso patrono S. Roque, advogado contra o mal da peste que assola os habitantes desta cidade, para o mosteiro dos monges beneditinos, afim de que Deos, commovido das nossas lagrimas, e rogos do seu santo intercessor, arrede de nós o maio flagello da sua ira. Espera, portanto, a concurrencia do reverendo clero, seus irmãos terceiros e os homens que quizerem assistir a um acto digno do nosso acatamento, louvor e solemne desagravo das nossas culpas.

-- A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que ninguem trate negocio algum com João Carneiro da Cunha Albuquerque ou com João Xavier Rodrigues Campello a respeito do engenho Moçambique, pois que acha-se penhorado pela abaixo assignada, a quem já fôram adjudicados diversos annos de renda para pagamento de uma execução que a mesma intentou contra o mesmo João Carneiro, sendo que tendo opposto embargos de terceiro o dito José Xavier, delles decahio em primeira e segunda instancia. E para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio. -- *Anna Joaquina Lins Wanderley.*

-- Existe na rua da Cadeia, n. 16, uma carta para o Sr. Francisco de Barros S..., vinda do Rio-de-Janeiro, e para ser entregue ao Sr. Francisco de Paula Pereira de Andrade, a cuja mercê he endereçada; e como não se tenha até hoje podido saber quem he o Sr. Andrade, ou onde mora, avisa-se aos Srs. acima mencionados, que mandem buscar a dita carta, que lhes será entregue a qualquer hora do dia.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta : em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- O Sr. José Joaquim de Sá Pegado queira ter a bondade de vir ou mandar pagar a quantia de 30,960 rs, da qual he devedor na loja de calçados da praça da Independencia, ns. 13 e 15.

## Glorioso S. Roque.

**A ordem terceira de S. Francisco, attendendo as febres reinantes, que tem assolado esta cidade, expõe a piedade dos fieis a milagrosa imagem do glorioso S. Roque, na sua igreja, hoje, 21 do corrente, das 6 ás 8 horas da noite, por espaço de oito dias.**

-- Precisa-se de 1:400,000 rs. a premio por tempo de dez mezes, offerecendo-se para garantia 4 ou 5 escravas por meio de uma hypotheca: a pessoa que quizer dar, dirija-se a rua do Passeio-Publico, loja n. 9, que achara com quem tratar.

-- O Sr. João Francisco de Athaide tem uma carta na rua da Cadeia-Velha, n. 40, terceiro andar.

-- O abaixo assignado certo da benevola protecção que sempre lhe prestaram os seus amigos e freguezes, lhes faz sciente que se acha novamente de posse de sua loja de alfaiate, sita na rua Nova desta cidade, n. 35, onde sempre o acharão prompto a servi-los, como sempre foi seu costume, com aquella promptidão e bom côrte, para o que se acha munido de tudo quanto he preciso para tal fim. -- *Jacintho Soares de Menezes.*

-- A pessoa que perdeu uma lettra da quantia de 100,000 rs., dirija-se á praça do Corpo-Santo, n. 11, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Arrenda-se um sitio no lugar da Magdalena, no principio da estrada que segue para o Lucca, com boa baixa para capim e alguns arvoredos, com a condição de fazer-se um pequeno reparo na dita casa: tambem far-se-ha outro qualquer negocio, que com a vista se dira: a tratar no mesmo sitio.

-- O Sr. I. de O. C. haja de ir pagar a quantia de 11,720 rs. que deve na rua Direita, n. 82; e, se a não pagar no prazo de tres dias, se publicará seu nome por extenso nesta folha.

-- Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: a tratar na rua Cruz, n. 2.

-- Antonio José Rabello Guimarães retira-se para fóra da provincia com sua familia.

-- Da-se quatrocentos e oitenta rs. pelo *Diario* do dia 14 de março de 1849: quem o tiver leve-o a rua do Rangel, n. 21, onde receberá seu importe.

-- Pede-se ao Sr. Francisco Antonio de Brito, capitão da primeira companhia do segundo batalhão da guarda nacional desta cidade, o favor de ler o seu livro de registro das ordens do dia de seu batalhão, se este o tem, e se o não tem leia o numero 5 deste *Diario* de 7 de janeiro do corrente anno, que nelle encontrará publicadas as ordens da presidencia e commandante superior da guarda nacional, relativas aos guardas nacionaes que se alistaram no corpo de voluntarios, afim de dar as suas ordens para que os inferiores de sua companhia deixem de chamar para o serviço da mesma os guardas nacionaes voluntarios, por assim terem determinado os seus superiores. -- *O voluntario avisado.*

-- O Sr. padre Gaspar, de Fóra-de-Portas, queira mandar buscar uma carta na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de armazem de assucar, o qual tem bastante pratica: quem precisar, dirija-se a rua do Cabugá, loja da esquina, junto a botica do Sr. Moreira.

-- Precisa-se de uma preta forra ou captiva para servir em uma casa de pouca familia: na rua da Concordia, casa terrea junto ao sobrado em que mora o Sr. João dos Santos Porto.

-- Deseja-se alugar um preto ou moleque captivo, que seja de boa conducta e fiel, para o serviço de copeiro de uma familia estrangeira: na venda junto a capella ingleza.

-- Arrenda-se um sitio em Santo-Amaro, com boa casa, fruteiras e com commodo para dez vaccas: quem o pretender, procure na rua da Gloria, n. 70.

Avisa-se ao reverendo Fr. F. de S. T., religioso, que no prazo de 3 dias vá pagar a quantia de 25,000 rs. a pessoa que não ignora, pois foi dinheiro de emprestimo para se arranjar, afim de ir selebrar fóra da praça as missas do Natal, e se o não fizer nos ditos tres dias, tera de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de homem solteiro: na rua da Cruz, loja n. 49.

-- Precisa-se de um forneiro que saiba desempenhar bem a sua obrigação: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda: na rua do Livramento, n. 30.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa, n. 44, da rua do Amorim, com poucos commodos, proprio para homem solteiro: a tratar no mesmo sobrado.

-- Precisa-se alugar pretos para serventes de pedreiro, pagando-se 640 rs. por dia: no armazem de madeiras do Torres, na rua da Concordia.

-- O abaixo assignado, morador na travessa do Queimado, n. 3, faz sciente a todas as pessoas que teem penhores em seu podêr de ouro e prata, tenham a bondade de resgata-los no prazo de 30 dias, contados da data do presente annuncio, ficando as mesmas pessoas certas de que, findo este prazo, os vendera para seu pagamento, devendo repor qualquer quantia que porventura faltar para solução de seus debitos. -- *Gabriel Antonio de Castro Quintães.*

-- Precisa-se de uma negra alugada para o serviço interno e externo de uma casa: no pateo de S.-Gonçalo, n. 32.

-- Precisa-se alugar tres pretos: na rua da Concordia, n. 8, refinação franceza.

-- Pede-se a camara, a salubridade ou a quem competir haja por caridade e attenção ao tempo mandar remover o grande numero de taixas de ferro que estão postadas na praia confronte ao Becco-Largo, no Recife, pois que se não pode respirar por aquelle lugar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja parda, para acabar de criar uma menina: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 80.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a tratar na rua da Cruz, numero 2.

-- Na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife, deseja-se saber das moradas ou fallar-se com os abaixo inscriptos ou alguem por elles a negocio de interesse de ambas as partes: os senhores Antonio José Pinto; João Francisco Coriolano; José João, caixeiro que foi em Olinda em 1837; Vicente Ferreira do O'; José Fernandes da Silva; Joaquim Mendes, pintor que ha pouco tempo morou na rua da Calçada; Manoel Francisco da Cruz; José Ignacio da Silva Rosvou, musico: assim como se faz qualquer negocio com uma letra que he devedor Livio Lopes Castello Branco Silva, da quantia de 815,073 vencida em setembro de 1841.

-- Desappareceu, no dia 15 do corrente, da praça do Corpo-Santo um quartão alasão-caboclo, bem novo, frente aberta, calçado dos dous pés até os joelhos, uma das orelhas com a ponta rachada: quem delle souber e quizer dar noticia, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 82, que será bem recompensado.

-- Joaquim de Queiroz Monteiro retira-se para Portugal a tratar da sua saude.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro, assim como tambem se admittem aprendizes forros ou capitivos: na travessa da rua do Vigario, loja nova.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua da Cadeia de S.-Antonio, Hotel-Commercio.

### Modo asseiado e economico para allumiar uma sala.

He reconhecido que o gaz hydrogeneo liquido de todos os combustives que se empregaram até hoje para alumiar-se, he o mais economico, mais asseiado, e que dá a luz mais brilhante. Os arranjos dos candieiros de gaz são mui simples, e não se encontram nelles os inconvenientes que a cada instante apresentam os de azeite. Os amadores do gaz acharão sempre em quantidade sufficiente, e de boa qualidade, na destilação franceza da travessa da Concordia.

## Roubo.

Na noite de 6 para 7 do corrente, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carrregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, primeiro andar, que será gratificado.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

-- Na rua Direita, padaria n. 26, da-se pão de vendagem a pretas sobre a responsabilidade de seus senhores.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

### Chapéos de sol.
### Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panuinho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

## Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não devera passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que devera ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importo sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs por poucos dias.

### DEPOSITO GERAL
### *do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.*

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achara sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

## Compras.

-- Compra-se um bom cavallo: paga-se bem: na casa das aferições, na rua do muro da Penha, n. 4.

-- Compra-se lã de frecha barriguda a 6,000 rs. a arroba: tambem compra-se lã de carneiro: na rua Nova, defronte da igreja dos militares, n. 28, loja de selleiro.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pão, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compra-se um missal e seis colheres de prata para soupa: tudo em bom uso: na rua do Queimado, n. 7.

-- Compra-se um cabriolet com coberta, ou um carro de 4 rodas para 1 cavallo, tendo boas molas, embora esteja velho: quem tiver annuncie.

—Compra-se um sellin grande inglez, moderno, que esteja em bom estado: na rua da Praia, n. 24.

-- Compram-se 5 a 6 palmos de cordão que não seja muito fino, e um ou dous pares de rozetas: tudo de ouro e sem feitio: nas Cinco-Pontas, n. 62.

## Vendas.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

### Loteria do Rio-de-Janeiro.
### Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *San-Salvador* entrado neste porto, no dia 13 do corrente, recebemos os muitos afortunados bilhetes e meios ditos da 52.ª loteria a beneficio da Santa-Casa-da Misericordia; e tambem recebemos as listas da primeira loteria de S.-João, e da segunda de N.-S.-da-Gloria.

-- Vende-se uma escrava de nação com uma cria de cinco annos, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma, lava de sabão e he fiel: na rua das Trincheiras, sobrado n. 48.

-- Vende-se um pardo claro, de 20 annos, proprio para pagem: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

### A 1,600 rs.

Vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, pelo diminuto preço de 1,600 rs. o par: na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja do Arantes.

-- Vendem-se quatro molecotes de 10 a 18 annos; 5 escravas moças; quatro negrotas de bonitas figuras, que cozinham e engommam: na rua Direita, n. 3.

### A 7,000 rs.

Vendem-se excellentes chapéos pretos de massa, chamados aza de mosca, de finissima seda e do mais moderno gosto, pelo commodo preço de 7,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vende-se uma preta com habilidades, e que faz todo o serviço de uma casa: na rua dos Guararapes, n. 47.

-- Vende-se uma parda de 28 annos, que ensaboa, cose e engomma, com um filho de 2 para 3 annos: na rua da Roda, n. 17.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

-- Vende-se uma mulatinha de 18 annos, recolhida e com todas as qualidades precisas para uma mucama: o motivo por que se vende se dira ao comprador: na rua do Rangel, n. 57.

### Fumo para charutos.

Na loja da rua larga do Rozario, n. 32, alem das diversas da qualipes de charutos, tanto feitos na terra, como vindos da Bahia, ha tambem fumo para vender-se de primeira, segunda e terceira qualidades, tanto em porções como a retalho.

-- Vendem-se velas de carnauba chegadas ultimamente do Aracaty, pelo preço de 320 a libra, sendo estas superiores as usuaes pela duração, e bôa luz; na rua do Rozario estreita, n. 8.

-- Esta a venda o bem conhecido folheto -- Verdade aos meninos -- obra nova e de muito interesse para os mesmos; na rua do Rozario estreita, n. 8, pelo preço de 200 rs.

### Rua do Collegio, n. 9.
### LOTERIAS DO RIO-DE-JANEIRO.
### Aos 20:000,000 réis.

52.ª DA MISERICORDIA.

(a extrahir em 10 do corrente.)

Pelo vapor *S.-Salvador*, sahido do Rio-de-Janeiro em 2 do corrente, recebemos bilhetes e cautelas desta loteria; bem como as listas da 1.ª *de S.-João* e 2.ª *da Gloria.*

☞ Os bilhetes e cautelas que se vendem nesta casa, são marcados com uma *Chancella*, que indica o local da venda--afim de offerecerem todas garantias aos compradores--tornando o vendedor assim mais effectiva a sua responsalidade--pois que se obriga a pagar *promptamente* qualquer premio dos bilhetes e cautelas que tiverem a sua *Chancella*, com as condições que já publicou, e se acham patentes na porta da sua loja.

Quanto aos bilhetes e cautelas com premio que lhe fôrem apresentados sem a dita *Chancella*, sómente os recebe em troco, ou paga com o desconto que se convencionar.

Não se permitte a separação de bilhetes, senão por 24 horas, e isto he até dous dias antes da chegada presumivel do vapor, porque então he inteiramente vedada. SO' SE VENDE COM DINHEIRO A' VISTA.

-- Vende-se uma negrinha de 10 a 12 annos de idade, bonita figura, sabe cozer sofrivelmente e muito esperta; e bem assim um molequinho de idade de 6 annos, sadio e de bonita figura; na rua da Mangueira, casa terrea, n. 18, do lado dos açougues.

-- Vende-se milho e farinha em saccas, pelo preço mais commodo do mercado: na rua do Codorniz, n. 8, venda de Francisco José da Silva Macieira.

-- Vendem-se charutos deputados, cavalleiros, regalia, saquaremas e senadores, fazenda muito boa; assim como vinho do Porto, dito muscatel de Setubal e azeite-doce engarrafado, proprio para botica: na rua da Cruz do Recife, n. 43.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife vende as mesmas aferições da freguezia de Santo-Amaro-Jaboatão e da freguezia de Muribeca por preço commodo, pois he de interesse para quem as pretender, principalmente morando em qualquer das ditas freguezias: quem as pretender, dirija-se a casa da mesma aferição, na rua do muro da Penha, n. 4.

-- Vendem-se 2 lindos moleques perfeitos cozinheiros, de 18 a 20 annos, sem vicios; 1 dito bom boleiro e de boa conducta; 8 pretos de 20 a 30 annos, bons para todo o serviço; uma parda de 24 annos, muito boa costureira e engommadeira; 1 dita de 12 annos, com principios de habilidades e muito carinhosa para meninos; uma preta de elegante figura, de nação e sem vicios, perfeita quitandeira e cozinheira; tres ditas com algumas habilidades, de 14 a 20 annos; uma dita de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços muito rasoaveis: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar se dirá quem vende.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, em chãos proprios e em uma das principaes ruas da freguezia de Santo-Antonio: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio do Sr. José Antonio Bastos, o qual se acha autorisado para tratar do ajuste.

ILEGÍVEL MUTILADO

-- Vende-se, para pagamento, um escravo peça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que he optimo cozinheiro: na rua da Cadeia-Velha, n. 41, loja.

## Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vende-se sarja de seda Hespanhola, pelo commodo preço de 2,000 rs. o covado: as amostras serão francas ao comprador, com o competente penhor.

-- Vende-se um moleque crioulo, de 16 annos pouco mais ou menos, de bonita figura, bem sadio e muito esperto: na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar.

--Vende-se um muito bom alambique de cobre, que a caldeira leva 50 canadas de liquido, com uma serpentina de estanho fino que pesa 300 libras, o qual serve para destilar garapa, e tambem fazer espirito até 40 gráos, por preço commodo, por ter-se de mudar de lugar em que se acha montada: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

## AGENCIA
## da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

## Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

## Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se um mulatinho de 15 annos, muito lindo para pagem, e optimo para servir a uma casa, por ser de muito boa conducta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

## Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de collete de setim preto lavrado, a 2,000 rs. o córte.

## A ellas.

Vendem-se luvas de pellica preta, ponto inglez, as melhores que teem vindo a este mercado; bem como meias pintadas para meninos de todos os tamanhos: na rua do Queimado, n. 9.

-- Vende-se a 3,500 rs. a sacca grande de milho: no armazem defronte da escadinha da alfandega.

**— Vende-se a venda n. 72 da rua do Padre-Florianno, com poucos fundos, porém com bastante freguezia para terra, regulando por dia de 10 a 12,000 rs: a tratar na travessa da Concordia, sobrado n. 5 das 6 ás 8 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde.**

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

## Deposito de Potassa.

**Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.**

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

## Antigo deposito de cal virgem.

**Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.**

## Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

## Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marseilha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

## Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

## Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

## Velas de cêra.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortidas ao gosto do comprador e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

## Xarope do bosque

para cura de phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destructiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina do que aquella que he geralmente conhecida por « *molestia no bofe.* » Em varias épocas do seculo passado tem se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elles teem feito, porém quasi que em todos os casos a illusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peior estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado: outrotanto não acontece com este extraordinario *xarope do bosque.*

O proprietario ao principio foi induzido a offerecer este xarope ao publico, depois de ter effectuado *em si mesmo* uma cura permanente, e depois de ter a opinião dos primeiros medicos da Europa e dos Estados-Unidos, de que seu estado já não dava esperanças de melhora, e era como segue. No anno de 1837 apanhei uma grande constipação que me atacou o peito, e todos os symptomas de phthisica pulmonar logo se seguiram. Eu tinha uma tosse continuada com dor no peito, salivava uma fleuma dura e algumas vezes misturada com sangue, uma febre etica, suores de noite, emagreci rapidamente, e em pouco tempo fiquei reduzido á extrema debilidade.

Os meus medicos (entre os quaes havia alguns dos principaes dos Estados-Unidos) juntamente com meus amigos perderam toda a esperança de meu melhoramento, e esperavam que eu brevemente succumbiria.

Neste estado de molestia por casualidade encontrei com uma antiga receita dos Indios, e resolvi me com o consentimento dos meus medicos a experimenta-la, visto o estado desesperado do meu caso.

Qual não seria a admiração dos meus medicos, e o meu contentamento vendo que desde que principiei a tomar o xarope, conheci logo uma mudança no meu systema, e pela continuação do uso a molestia madurou, os tumores formaram cabeça e arrebentaram lançando grande porção de sangue e materia. Depois de ter continuado pelo espaço de 3 mezes com o remedio, a minha molestia cessou inteiramente, e achei me restabelecido de perfeita saude, o bofe desde aquelle tempo tem continuado sem a menor affectação de enfermidade. Nestas circumstancias he que me resolvi ao principio a offerecê-lo ao publico, firmemente convencido de que he o unico remedio que se tem descoberto, no qual se póde ter confiança para a cura de phthisica pulmonar. Curou onde todos os mais remedios tinham falhado, e, se fôr tomado e applicado segundo as direcções, poucas vêzes deixará de produzir uma cura radical.

O seu principio de operar he facil de explicar: suavisa e acalma a incómmoda tosse, amadurece o abscesso, facilita a salivação, e em pouco tempo livra os bofes da materia que se reune nos tubos de ar. Regula as funcções usuaes sem necessidade de outra qualquer medicina, fortifica o systema e purifica o sangue. Não contém, nem mercurio, opio, ou outro qualquer ingrediente venenoso, e he feito unicamente de *raizes e hervas*. Tem-se usado ha mais de nove annos, e he universalmente considerado como o grande e unico remedio para esta horrorosa molestia. Os seus effeitos são em todos os lugares o mesmo, *admiraveis e triumphantes* !!!

Como medicamento preventivo e antidoto contra as tendencias do clima para a phthisica, he de grande valor, e não dá, segundo faz qualquer medico ou conhecedor de drogas, porém emquanto se está paliando com estas *enganosas misturas*, o doente vai rapidamente empeiorando, e cada dia mais e mais colloca o seu caso *fóra do alcance de esperanças* !! Não succede assim com esta preciosa medicina. He sempre salutar, e seus effeitos nunca são damnosos. Não he opiatica, não he tonica, não he um mero expectorante, não tem por objecto *afagar o doente* para ter uma *fatal segurança*. *He um grande remedio*, uma grande composição curativa, o grande e unico remedio que a sciencia e o conhecimento medico teem até hoje produzido para o tratamento desta molestia, até hoje inconquistavel.

Em uma palavra he o melhor remedio no mundo, e nenhuma pessoa tocada com este flagello da *familia humana* será justo para si e para seus amigos, se descer á sepultura sem attestar suas qualidades virtuosas. Uma unica garrafa quasi que em todos os casos produzirá uma consideravel mudança no estado *de qualquer doença, seja ella qual fôr.*

Tem curado casos que se suppunham superiores ao podêr medico. Tem levantado doentes como que da sepultura. Tem curado depois que já todos os outros systemas, medicamentos e methodos de tratamento teem falhado. Em uma palavra, *descobrio-se o segredo, a phthisica* cura-se.

A antiga opinião de que phthisica não podia curar-se tem desapparecido desde a introducção desta milagrosa medicina. A phthisica pela descoberta deste medicamento acha-se despida de metade dos horrores que causava. Em lugar de se entregarem ao desespero quando estavam seguros de que a phthisica lhe tinha lançado as suas garras, milhares de pessoas teem recorrido a este infallivel remedio, e com prazer e regosijo continuam desfructando saúde neste seculo que produzio tal beneficio á raça humana.

Lembrem-se todos aquelles que se acham tocados de molestia pulmonar, quér por tosse, constipações, asthma, bronchites, pleuris, escarros de sangue, dôr de costado e no peito, palpitação no coração, dôr de garganta, e todas as mais molestias dos orgãos pulmonares, que o unico remedio seguro he o xarope do bosque.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle, e outro no papel involto.

Póde ser mandado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio. As ordens executam se pontualmente.

Vende-s na rua dos Quarteles. 12.

## Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior, ha, além das fazendas ja annunciadas, e de outras muitas por barato preço, um sortimento de lindos chapéos de sol, de panninho estampado, muito proprios para os meninos e meninas que andam na escola, e mesmo para as senhoras que ainda estão no campo, pelo preço de 2,000 rs.

**— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.**

## A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

## Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço muito commodo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

**— Vende-se uma porção de bixas de muito boa qualidade, e ultimamente chegadas, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.**

## Chapéos francez.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de chapéos francezes de fórmas da ultima moda, a 6,500, 7,000 e 8,000.

## Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

## Charutos de Havana verdadeiros:

vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

## Chitas de assentos escuros, côres fixas, a 180 rs. o covado

Vendem-se as melhores chitas de côres escuras e fixas a nove vintens o covado: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

-- Vende-se ou aluga-se um sitio: na rua Nova, n. 46.

-- Vendem-se superiores bixas de Hamburgo, assim como tambem se alugam por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, venda que foi do Maya, n. 42.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos, que cozinha, coze bem, e com uma cria de 14 mezes: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Passeio, n. 5.

-- Ferreira & Bastos, com loja na rua da Cadeia do Recife, n. 19, teem para vender, por modicos preços, o que ha de bom e necessario em miudezas, além de mui finas perfumarias, em ricos vasos de porcellana, fingindo frutas e figuras, lindos vasos de chrystal com finissimos extractos, como sejam pathyoly, fantona de D. Francisca, miel, ambar, mil-flores, monseline, violeta, proprios para presente de Yaya; a verdadeira e mui apreciavel agoa de tingir o cabello e suissas; opiat e pós inglezes para dentes; novissimas luvas de pellica e seda para senhora; ditas de ponto inglez para homem; tesouras finas; tinteiros de mola; ditos com a figura de Napoleão; e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Vendem-se tres canôas de carreira novas, e que poderá conduzir até 6 pessoas cada uma: por trás da ribeira de San-José, no estaleiro do Sr. João de Brito Correia.

-- Edmundo Detham, na rua do Aragão, tem para vender, por preço commodo, magnificas mobilias para uma sala de gosto, compostas de consolos com pedras, tremós com espelhos soberbos, sophás, jardineiras com pedras ricas, cadeiras, ditas de balanço, varios consolos com pedras, ricas mesas de sala e jogo, soberbos aparadores para sala de jantar, mesa elastica para 40 pessoas, camas de armação e de vento com dita: tudo, ou em separado para liquidação.

## Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, com glandulas inchadas, nervos incolhidos e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Srs A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanço, e eram muito penosas de supportar.

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

« Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

« *Sarah M. Intire.*

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

## Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

## Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 16 do corrento, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camiza branca e calça de brim trigueiro já usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

*Rufino José Fernandes de Figueiredo.*

-- Fugiram de bordo do patacho *Astrea*, e do patacho *Dous-de-Março*, a 13 e 14 de fevereiro, dous escravos marinheiros, sendo um de nome Joaquim, crioulo, e o outro de nome Miguel, de nação Mina, este da equipagem do ultimo patacho, de cor preta, estatura regular, cheio do corpo, de 30 annos, com roupa de algodão usada; e aquelle da equipagem do *Astrea*; he alto, barbado por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo; levou calça e camiza azul, chapéo alcochoado e representa ter 40 annos. Roga-se aos capitães de campo, e pede-se a todas as autoridades policiaes a sua captura, certo de que reconhecendo-se os proprios, quem os apprehender, ou delles der noticias viridicas, e os levar a bordo dos ditos navios, será generosamente gratificado pelos mestres dos mesmos, ou pelos seus consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Da casa do abaixo assignado desappareceu, no dia 17 do corrente, um preto, de nome Antonio, de nação Angola, que representa ter 26 annos, alto, cheio do corpo, com os pés grossos nos tornozellos e falla bem desembaraçado; levou calça e camiza brancas; he bem conhecido por ter sido escravo ha muitos annos do finado Geraldo Antonio da Roza, morador que foi na Passagem-da-Magdalena, e hoje do abaixo assignado: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

*Joaquim José Dias Pereira.*

-- Fugiram, a 5 de fevereiro deste anno, do sitio Piranga, districto dos Afogados, 2 escravos, indo ambos armados, um já foi preso em Páo-d'Alho e o outro póde evadir-se; he crioulo, de 38 annos, cheio do corpo, estatura regular, falla grossa, olhos avermelhados, chama-se Miguel; foi escravo do Sr. Antonio Bernardo da Cunha; fazem 2 annos que andou fugido, e esteve em Nazareth, Limoeiro, Brejo-de-Guarabira, engenho Tabú, engenho Novo, em Goianna, donde veio preso: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo de o apprehender onde quer quer elle appareça e remettê-lo ao mesmo sitio a seu senhor, ou no engenho Paraizo, freguezia da Escada, ou no engenho Inhaman, districto de Iguarassú, que será generosamente recompensado.

-- Fugiram do engenho Talvor os seguintes escravos, pertencentes a Ignacio de Mello da Silva Gusmão: Manoel, crioulo, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, apenas principia a buçar, de boa estatura, um pouco fula e bem parecido; uma escrava, mulher do mesmo preto acima, de nome Maria, bem alta, de bom corpo, bonita figura e de 22 para 23 annos; um pardo claro, de nome Raymundo, de boa estatura, de 22 a 24 annos pouco mais ou menos, bem apessoado, cabellos pegados e sem barba; e um cabrinha de nome Casimiro, de 14 annos, cabellos bem pegados, olhos grandes, bastante esperto, cara larga e um tanto acangalhado das pernas: todos estes escravos fugiram do engenho acima ao amanhecer do dia 14 de fevereiro de 1850: quem os pegar ou delles der noticia será gratificado.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, do engenho Pintos, freguezia de Santo-Amaro-Jaboatão, o crioulo Eduardo, de estatura mais que regular, bastante feio, grosso do corpo e com uma falta em uma das orelhas: consta frequentar, no lugar do Giquiá, um cazebre contiguo a uma olaria velha: quem o apprehender será generosamente gratificado, levando-o ao mesmo engenho, ou á rua Direita, n. 121.

-- Fugio um pardinho captivo, de nome João, de 7 annos, a 16 do corrente ás 4 horas da madrugada, com os signaes seguintes: levou baeta com travesseiro, camiza de chita; he alvo, e está amarello por está bastante doente, pernas inchadas e queimadas de sanapismo: roga-se ás autoridades policiaes, ou a quem o pegar que o leve á rua do Fogo, por baixo do sobrado da Sra. D. Anna, ao sahir no pateo de San-Pedro, que se gratificará a quem o trouxer.

-- No dia 15 de fevereiro desappareceu da padaria da rua Real, no Manguinho, n. 51, o preto Antonio, de Angola, de 24 annos, grosso do corpo, alto, pés e beiços grandes, falto de dentes na frente, olhos abogalhados e sem barba; levou camiza de madapolão, calça escura, sem chapéo: quem o pegar, leve-o a mesma padaria que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 21 de janeiro do corrente anno, do engenho Miranda, comarca de Goianna, o escravo João, de nação Congo; foi do Acaracú, no Ceará, no lugar serra da Biruoca; he de altura regular, cheio do corpo, representa ter 40 annos, rosto redondo, testa grande; quando olha cai-lhe os sobr'olhos; tem uma corôa na cabeça, falto de dentes na frente, côr fula, pernas um tanto finas em proporção ao corpo; tem pouca barba, levou um baú de Flandres já velho, chapéo de couro, mais outro de pello dentro de uma caixa de papelão: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, na cidade do Recife, que receberá 60,000 rs., sendo conduzido de pequena distancia, e se fôr de lugar longinquo será generosamente gratificado.

-- Figiram do engenho Novo do Cabo os dous escravos seguintes: Manoel, crioulo, carpina e mestre de assucar, baixo, pouca barba, cabello já bastante ralo e de 30 annos pouco mais ou menos; e Benedicto, crioulo, de 20 annos, boa estatura, nariz bastante chato e pés grandes: quem os pegar leve-os ao referido engenho, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, uma mulatinha, de nome Benedicta, de 11 annos pouco mais ou menos, magra, côr um tanto alva; levou saia de madapolão com babado em baixo, e camisa com rendas nos assentos já suja: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia do Recife, n 51, primeiro andar, que será bem recompensado; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Fugiram, na madrugada do dia 19 do corrente, dous escravos, sendo um pardo, de nome Faustino, de 32 annos, estatura regular, boa presença, pés e mãos pequenas, cabellos encarapinhados, rosto regular, barba na ponta do queixo, boa dentadura; levou camisa de hamburgo, siroula comprida de algodão com bolços e bonete de panno; tambem levou comsigo uma preta de nome Maria, estatura regular, fula, rosto bem feito, olhos grandes, faltam-lhe os dentes da frente: ambos fóram surrados, tendo esta uma cicatriz nas costas, junto as nadegas. O pardo havera 10 mezes que foi pegado no lugar Varjão, estando fugido perto de 3 annos e existindo com escravos de Galdino José de Aguiar, o qual o vendeu ao annunciante; he de presumir que tenha ido para o mesmo couto: roga-se as autoridades policiaes desse districto, e mesmo por onde possam os ditos passar, a sua apprehensão, e os capitães de campo que o levarem a seu senhor, Gaspar da Silva Froes, na rua da Roda, n. 17, serão bem recompensados.

-- Fugio, na segunda-feira passada, uma preta de nação Angola, de nome Catharina, estatura regular, cheia do corpo, nariz chato, beiços grossos e o hombro esquerdo levantado; tem uma marca preta no dedo maior de uma das mãos; levou vestido de chita azul e panno da Costa; anda vendendo laranjas pelas bandas da Soledade e Magdalena, e costuma recolher se a noite para o porto velho das canôas no Recife: quem a trouxer a casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 17, receberá as alviçaras.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUTILADO